PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor: João Carlos Cunha dos Santos, Especialidade GM 2º Classe, matrícula nº 14588/PMBV, para fazer parte da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, junto à Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, pelo período de 01 (um) mês;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

Boa Vista, 04 de janeiro de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDA/PORTARIA Nº 001/07

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, do servidor Denise Leonor de Oliveira, estatutária, serviços diversos, com matrícula nº 25479, referente ao exercício de 2007, as quais seriam gozadas no período de 02.01.07 a 01.02.07, para uma data oportuna a ser definida.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 05 de janeiro de 2007.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal da - SMDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDA/PORTARIA Nº 002/07

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, do servidor Rosivaldo Zamith de Oliveira, cargo-comissionado, Assessor AS-4 com matrícula nº 40744, referente ao exercício de 2007, as quais seriam gozadas no período de 02.01.07 a 01.02.07, para uma data oportuna a ser definida.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 05 de janeiro de 2007.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal da - SMDA

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, submetendo o relatório à Mesa Diretora, no prazo de 8 (oito) dias, após o seu recebimento.

Parágrafo Único - Quando o estudo versar sobre proposição de natureza urgente urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária, a Comissão elaborará o relatório em Plenário, mediante suspensão da Sessão por prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá as competências previstas para as Comissões Permanentes, no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução vigerá, desde a data de sua aprovação, até o dia anterior a Sessão inaugural dos trabalhos Legislativos do fluente ano, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no art. 39, inciso IX.

DESIGNA:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, indicados pelos seus Partidos, para comporem a Comissão Especial, criada pela Resolução nº 124/2007, respectivamente, o primeiro nominado para o cargo de Presidente e o segundo para o cargo de Relator e os demais, como Membros:

VEREADOR: BRAZ ASSIS BEHNCK - PPS

VEREADOR: ALFONSO RODRIGUES DO VALE - PL

VEREADOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO - PELÉ - PRONA

VEREADOR: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - PV

VEREADOR: TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA - PDT